

ALVALADE

Junta de Freguesia

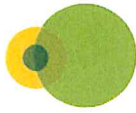
PROPOSTA N.º 230/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

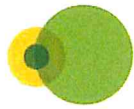
Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência das Juntas de Freguesia apoiar atividades de natureza social de interesse para a freguesia e nos termos da alínea n) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro é competência própria das juntas de freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas da ação social, em especial em bairros de intervenção prioritária, pelo que de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA) e,

Considerando que:

1. A Associação O Dom Maior (AODM), é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada a capacitar crianças e jovens com algum tipo de deficiência (motora, visual, auditiva, intelectual) com sede em Alvalade;
2. AODM apresentou em 2017-2018 um pedido de apoio financeiro à JFA para dar continuidade à associação e implementação de projetos, tendo-lhe sido atribuído um apoio de €12.000,00 (doze mil euros);
3. Em 2018–2019 solicitou novamente pedido de apoio financeiro para atividades com vista à continuidade ou incremento de projetos, estando proposto o apoio de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros);
4. AODM tem como objetivos proporcionar a crianças portadores de deficiência sensorial/motora e intelectual, o reforço pedagógico necessário para concluírem com sucesso o seu processo educativo; promover na criança/adolescente hábitos de uma alimentação equilibrada, adquirindo assim



- uma alimentação mais saudável e através de uma (re)educação alimentar; Acompanhar ao longo das etapas de desenvolvimento com enfoque na melhoria da função e, na adaptação em termos motores às diversas condições e espaços físicos; Recorrer ao movimento, a atividades expressivas, manipulativas e lúdicas, com o objetivo de promover aspetos cognitivos, emocionais, sociais e motores de modo integrado; promove uma comunicação mais abrangente, para facilitar e proporcionar a integração social e eliminar quaisquer formas de barreiras que se cruzam na vida das pessoas surdas;
5. Considerando que a AODM, solicitou à JFA um pedido de apoio financeiro extraordinário de acordo com o n.º 4 do artigo 7º do RAAFA para elaboração de um novo projeto designado colónia de férias – solidária inclusiva e de reabilitação “sementinhas com Dom Maior”, em Elvas, entre os dias 3 e 10 de agosto de 2019, que deu entrada nos serviços de secretaria a 10 de maio de 2019, com o n.º 142, com um custo para a JFA de €1.620,00 (mil seiscentos e vinte euros);
 6. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se em conta que, apesar de se reconhecer mérito ao trabalho desenvolvido pela AODM, o número de crianças que beneficiariam do apoio é reduzido (6);
 7. Existem já respostas adequadas às crianças em questão ao nível de freguesia, como o Programa Alvalade em Férias, bem como, mais concretamente ao nível do Bairro Fonsecas e Calçada, bairro ao qual a colónia pretende dar resposta, já existem projetos similares participados pela Junta de Freguesia como é o caso do projeto Selfie, que contempla programação de férias, incluindo colónia de férias. Apesar de não haver nenhum projeto com atividade durante o mês de agosto será expectável que seja um mês em que as crianças e jovens tenham enquadramento familiar durante este mês, à semelhança de outros anos;
 8. Por via da Proposta n.º 231/2019, inscrita na ordem do dia da presente reunião da junta de Freguesia de Alvalade, é proposta a atribuição de um apoio financeiro à atividade regular da requerente que, a ser aprovado, lhe permitirá



beneficiar, no ano de 2019, de um apoio financeiro no valor de € **7.800,00** (sete mil e oitocentos euros);

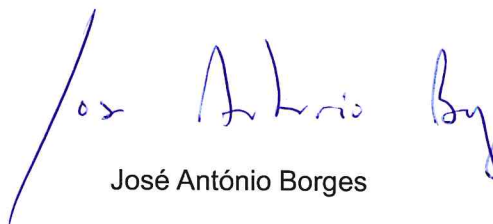
9. Face à finitude dos recursos financeiros ao dispor das várias entidades com atividade com impacto na freguesia, afigura-se ineficiente a subvenção de projetos concorrenciais entre si tendo em conta as necessidades identificadas e meios de resposta já existentes.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) Indeferir o pedido de apoio da Associação O Dom Maior, com vista à realização de colónia de férias, em Elvas, entre 3 e 10 de Agosto de 2019, com os fundamentos acima descritos;
- b) Determinar a notificação da requerente para que se pronuncie, querendo, em 10 dias úteis, por escrito, acerca do projeto de decisão acima enunciado.

Lisboa, em 11 de junho de 2019

O Presidente



José António Borges